

INDICAÇÃO Nº. 136/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, com assento nesta Casa Legislativa, e com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI VISANDO CONCEDER AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GESTANTE DE ATIVIDADES PRESENCIAIS EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DO NOVO CORONAVÍRUS.**

Faço a presente indicação, à qual espero acatamento pelo Senhor Prefeito Municipal, para que tenhamos uma legislação municipal que regulamente o afastamento da servidora pública municipal gestante de atividades presenciais durante a emergência de saúde pública do novo coronavírus.

Recentemente, a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, estabeleceu o afastamento da empregada gestante de atividades presenciais. No entanto, esse benefício é apenas aplicável para vínculos celetistas.

Diante dessa lacuna legislativa, acredito ser necessário regulamentar a matéria para garantir proteção às gestantes servidoras municipais. Assim, estaremos resguardando a saúde e a segurança da gestante e da vida em geração.

Dessa forma, considerando o cenário de saúde que vivemos, as servidoras que não se sentirem seguras para o trabalho presencial, o farão por meio de teletrabalho.

Todavia, cumpre ressaltar que é da competência do Município dispor sobre o regime jurídico de seus servidores públicos, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Diante disso, considerando a importância e responsabilidade de resguardar a vida e a saúde de nossas servidoras gestantes, faço a presente indicação a qual espero o presente acolhimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 11 de Outubro de 2021.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL